

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6540 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 15 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI PAULO GUSTAVO

DECRETO Nº 21-A DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 108.177,37** (Cento e oito mil e cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 409-2023 de 01 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$108.177,37 (Cento e oito mil e cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0204001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.066 - Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo

3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	16.953,54
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.400,00
3.3.90.48.00 / 17150000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	84.823,83

Total por Ação: 108.177,37

Total por Unidade Orçamentária: 108.177,37

Total Suplementado: 108.177,37

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO

Secretário de Finanças

CPF: 027.478.195-66

FERNANDA SILVA SÁ TELES

Prefeita Municipal

CPF: 804.163.575-04

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 21-B DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 249.880,30 (Duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 410/2023 de 08 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$249.880,30 (Duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

02010 - GABINETE DO PREFEITO

2.105 - AÇÕES DE RESPOSTA A DESASTRE

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	62.700,00
Total por Ação:	62.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.700,00

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

0204001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.066 - Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo

3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	17.180,30
Total por Ação:	17.180,30
Total por Unidade Orçamentária:	17.180,30

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSSIST. SOCIAL - REC. PROPRIO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.075 - FESTÇAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total Suplementado: 249.880,30

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.089 - DESENV. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 7.180,30

Total por Ação: 7.180,30

Total por Unidade Orçamentária: 17.180,30

0206010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO RECURSO DE AIH

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 232.700,00

Total por Ação: 232.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 232.700,00

Total Anulado: 249.880,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO

Secretário de Finanças

CPF: 027.478.195-66

FERNANDA SILVA SÁ TELES

Prefeita Municipal

CPF: 804.163.575-04

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 21-C DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.198,52 (Cento e oitenta mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 410/2023 de 08 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$180.198,52 (Cento e oitenta mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.073 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	180.198,52
Total por Ação:	180.198,52
Total por Unidade Orçamentária:	180.198,52
Total Suplementado:	180.198,52

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.073 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	180.198,52
Total por Ação:	180.198,52
Total por Unidade Orçamentária:	180.198,52
Total Anulado:	180.198,52

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO

Secretário de Finanças
CPF: 027.478.195-66

FERNANDA SILVA SÁ TELES

Prefeita Municipal
CPF: 804.163.575-04

ATOS OFICIAIS
